

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 1033/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3202094;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALOIZI ATHAYDE GOMES, Id. Funcional nº. 305820/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Gestão de Custos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, referente ao triênio compreendido de 06/05/1995 a 05/05/1998 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1242575**

#### PORTARIA Nº 1032/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3274731;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS HENRIQUE SANTIAGO MARQUES, Identidade Funcional nº 7006462/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, referente ao triênio 01/10/2008 a 30/09/2011 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1242560**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº. 1029/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3276865 e, ainda, o Atestado Médico de 23/07/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora ALESSANDRA CASTRO GALVAO, Id. Funcional nº. 5909738/2, ocupante do cargo de Assistente de Saúde Ocupacional A, lotada nesta Secretaria, no dia 23/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1242539**

#### PORTARIA Nº. 1039/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3289520 e, ainda, o Atestado Médico de 08/08/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor LEONARDO SARRAFF NUNES DE MORAES, Id. Funcional nº. 5965850/1, ocupante do cargo de Analista de Informática A, lotado nesta Secretaria, no dia 08/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1242476**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 1034/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3211947;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 54190383/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Gestão e Auditoria, durante o impedimento legal do titular DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Id. Funcional nº. 57216888/1, no período de 25/08/2025 a 08/09/2025.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1242488**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 1038/2025 - DAF/SEPLAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda, CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3156784;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 326/2021 - DAF/SEPLAD, de 16 DE ABRIL DE 2021, publicada no DOE Nº 34556, de 19 de abril de 2021.

DESIGNAR a servidora MARINA CHIARI LIMA MENDES, Id. Funcional nº 5942082-2, ocupante do cargo de coordenador, para a função de Fiscal Titular e a servidora MARIA DE FÁTIMA ROSAS DA SILVA, Id. Funcional nº 55207712-1, ocupante do cargo de secretário de unidade, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Termo de Comodato nº 03/2018 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO PÁTIO BELÉM.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato

Os efeitos desta portaria retroagirão a 4 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1242251**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.737.766/0001-21, com sede na Av. Roque Petroni Junior, nº 999, 13º andar, sala 134, Vila Gertrudes (Morumbi), São Paulo/SP, CEP: 04707-910.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses. O prazo de vigência do presente termo aditivo terá início em 25/09/2025 e término em 24/09/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 274515

UO: 91101